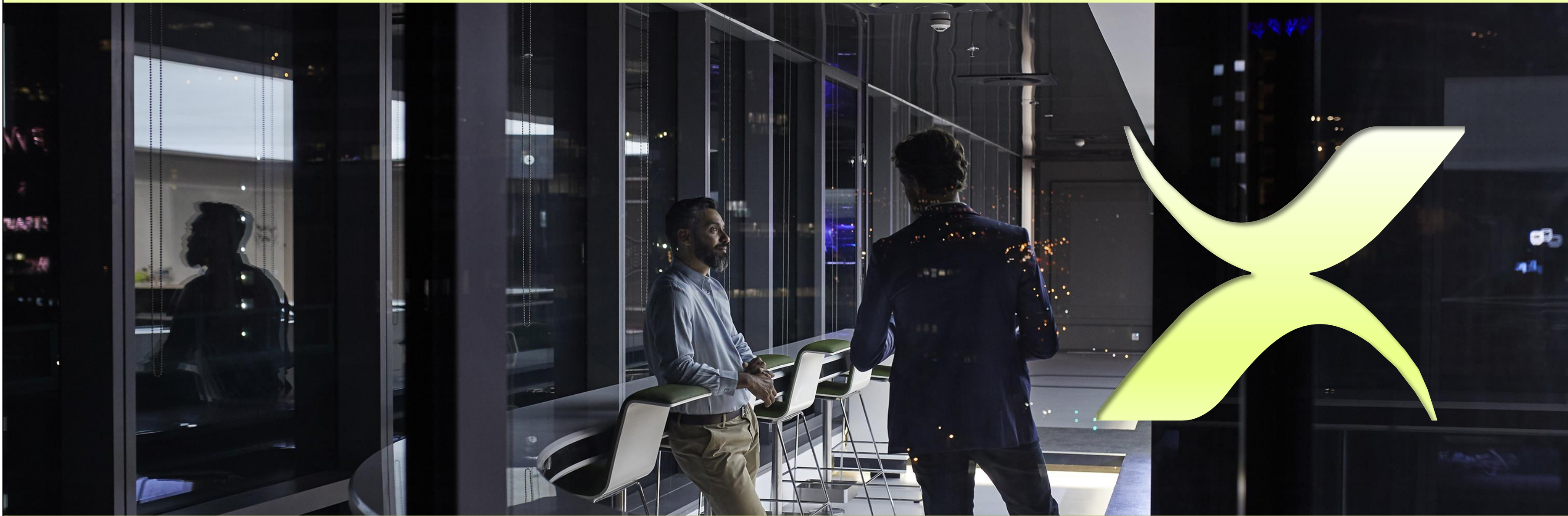


MANUAL DO FORNECEDOR



dexian

REVISION HISTORY

Version No	Date	Reason for Changes	Author	Reviewer	Approver
0.01	August 18 th , 2022.	General Review.	Bruno Bisoni Barros	Antonio José de Freitas	Antonio José de Freitas
1.00	November 16 th , 2023.	General Review and Layout Update.	Bruno Bisoni Barros	Antonio José de Freitas	Antonio José de Freitas
1.01	November 16 th , 2023.	Yearly Review.	Bruno Bisoni Barros	Governance Committee	Antonio José de Freitas



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Propósito, Valores e Princípios Éticos.
- 1.2. Abrangência e Objetivos.
- 1.3. Ética e Integridade.

2. CONDUTA ESPERADA

- 2.1. Recomendações de conduta.
- 2.2. Comportamentos Considerados Inadequados.

3. CÓDIGO DE CONDUTA

- 3.1. Política de Anticorrupção.
- 3.2. Igualdade de Condições e Oportunidades.
- 3.3. Promoção dos Direitos Humanos.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Ficha Cadastral de Fornecedor.
- 4.2. Avaliação Comercial.
- 4.3. Eventos Institucionais.
- 4.4. Brindes e Presentes.
- 4.5. Gestão Ambiental e Ecoeficiência.

5. TERMO DE CIÊNCIA

- 5.1 Termo de Ciência e Comprometimento.

1. INTRODUÇÃO

A **Dexian** é uma empresa global de serviços de consultoria, suporte e desenvolvimento em Tecnologia da Informação, constituída com base nos legados culturais das marcas DISYS e Signature, gerando assim capacidade de atendimento de forma completa para nossos clientes e parceiros de negócio.

Como fornecedor **Dexian**, você tem um papel importante em auxiliar a transmitir nossas políticas e melhores práticas.

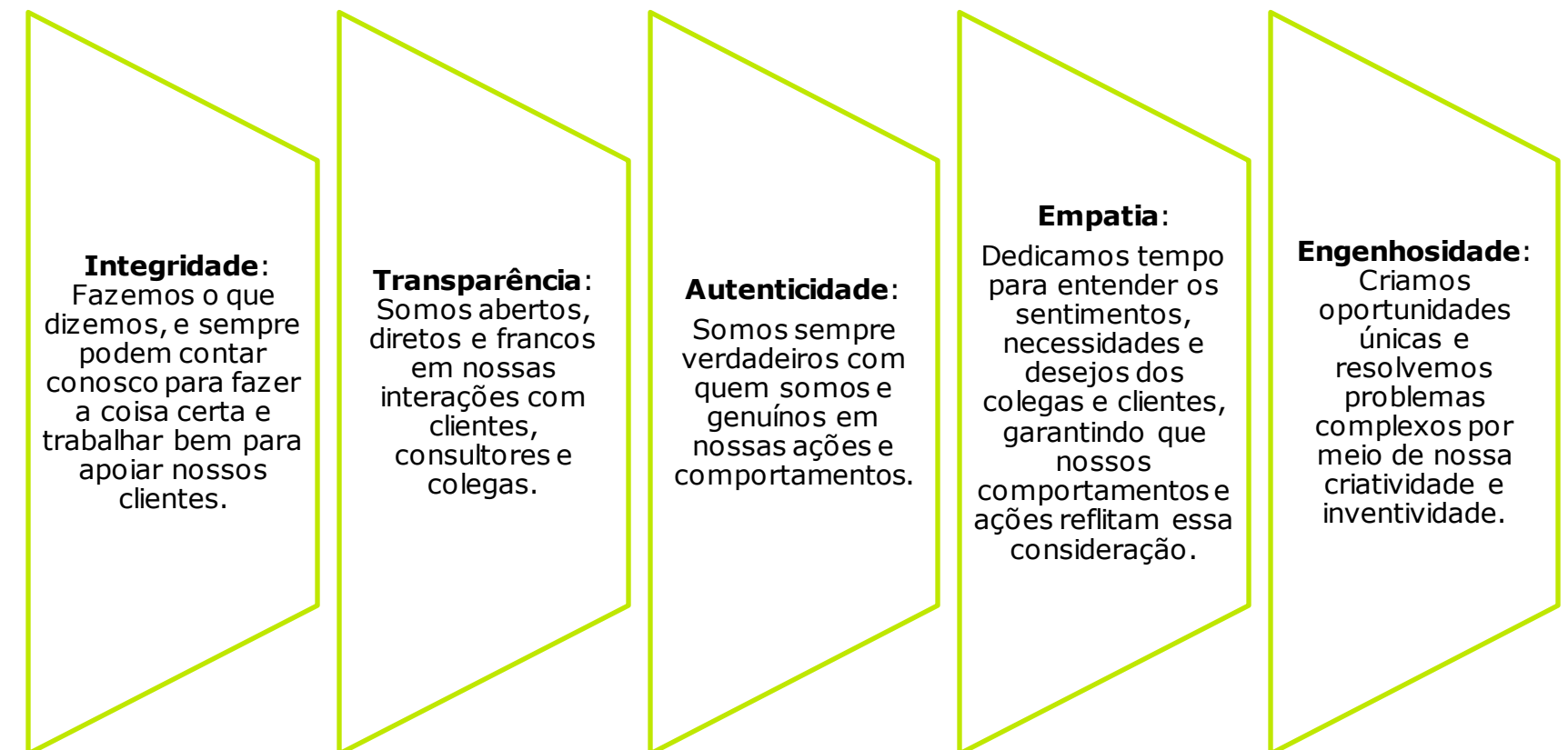


1.1. PROPÓSITO, VALORES E PRINCÍPIOS

Na Dexian, utilizamos uma combinação única de negócios, pessoas e tecnologia para fomentar oportunidades de mudança de trajetória.

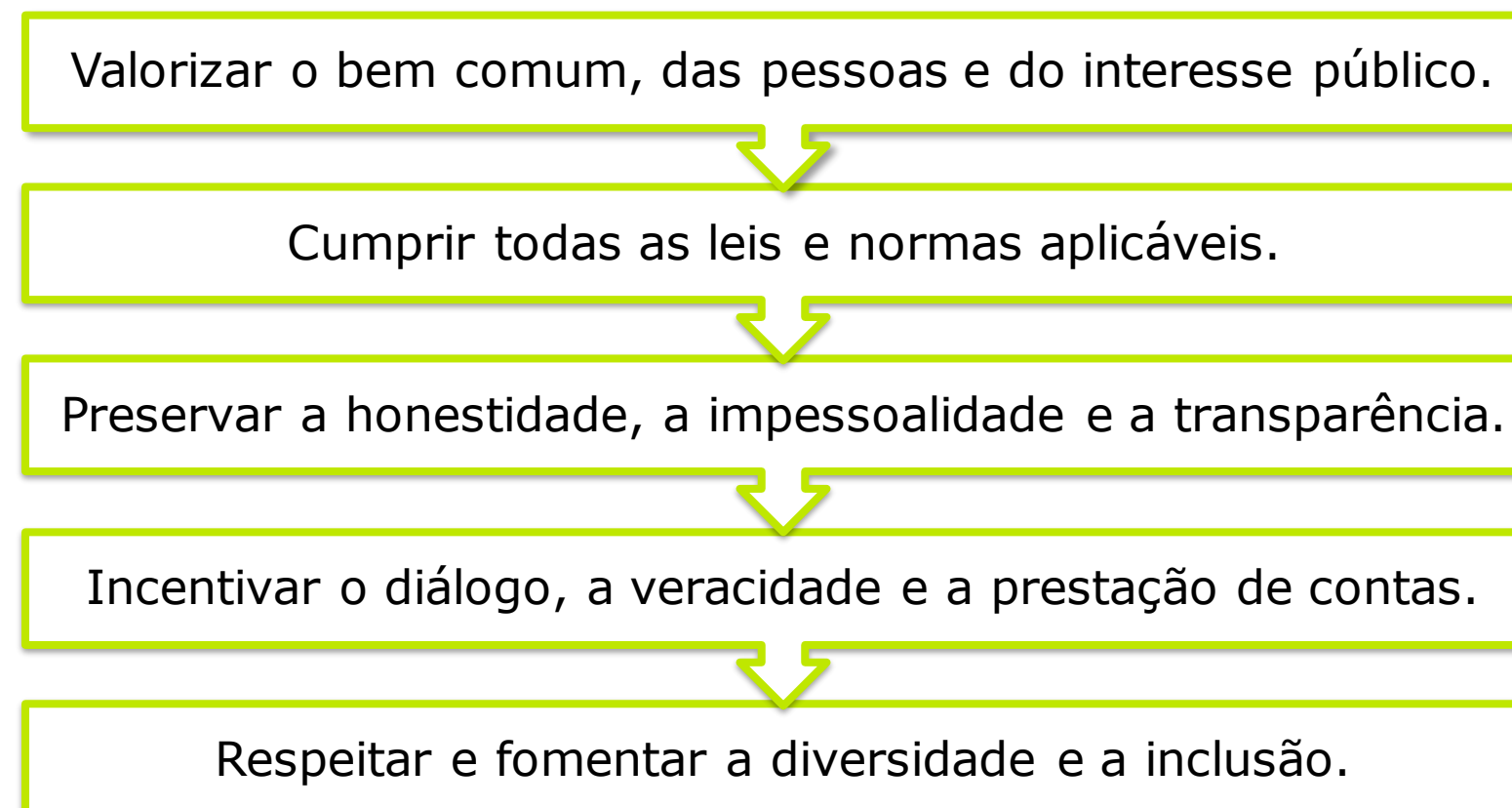


Cumprimos nosso propósito vivenciando, no dia a dia, nossos **valores**:



1.1. PROPÓSITO, VALORES E PRINCÍPIOS

Abaixo indicamos diretrizes e comportamentos que, alinhados aos nossos valores, devem ser respeitados enquanto fornecedor homologado Dexian:



Reserve um tempo para ler o presente manual com calma, pois ele indica os princípios e políticas de como conduzimos todas as relações. Em nome da Equipe de Liderança Executiva, desejamos a você muito sucesso em sua carreira na Dexian e esperamos que tenha uma ótima experiência de trabalho.

1.2. ABRANGÊNCIA E OBJETIVOS

A finalidade do presente Manual é aprimorar e otimizar as relações entre a Dexian e seus fornecedores, bem como indicar os requisitos mínimos para o fornecimento de produtos e/ou serviços.

A decisão de comprar de um determinado fornecedor depende, entre outros aspectos, a capacidade do fornecedor em atender, sem nenhuma restrição, os requisitos da Dexian descritos no Manual em comento.

As políticas e orientações constantes no Manual do Fornecedor, aplicam-se a todos fornecedores ativos, bem como a potenciais fornecedores, abrangendo produtos e serviços diretos.

A Dexian busca orientar e esclarecer os fornecedores sobre os critérios mínimos para participação no processo de aquisição e pagamento de produtos e/ou serviços, visto que, trabalhamos com transparência, buscando estreitar a relação com fornecedores e parceiros de negócios.

2. CONDUTA ESPERADA

Cada colaborador deve atuar em conformidade com padrões de honestidade, profissionalismo, integridade e justiça quando envolvidos em qualquer atividade relacionada à **Dexian**, colegas de trabalho, clientes, fornecedores e o público em geral.



2.1. RECOMENDAÇÕES DE CONDOTA

Os fornecedores enquanto prestador de serviço homologado deve atuar em conformidade com padrões de honestidade, profissionalismo, integridade e justiça.

A Dexian espera que o fornecedor siga o presente Manual, com o intuito de proteger os interesses e a segurança de todos envolvidos na presente relação corporativa, devendo ainda desempenhar suas atividades mediante:

- **Honestidade e Ética:** Todo fornecedor Dexian deve desempenhar os serviços de maneira eficaz e ética, buscando sempre respeitar estes dois aspectos.

- **Negociação Justa:** Negociar de forma justa e sem excessos que possam desequilibrar a relação de prestação de serviços.

- **Proteção e Uso Adequado da Estrutura Corporativa:** Não utilizar a estrutura corporativa (física e virtual) disponibilizada para a prestação de serviços de forma inadequada.

- **Conformidade com a Legislação, Normas e Regulamentos Nacionais e Internacionais:** A Dexian tem como norma principal, a atuação em conformidade com todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis nos quais fazemos negócios, esperamos que nossos fornecedores também respeitem estes princípios.

2.2. COMPORTAMENTOS CONSIDERADOS INADEQUADOS

Espera-se que o fornecedor Dexian desempenhe suas atividades com razoabilidade e em conformidade com as políticas internas, abaixo restam demonstrados alguns exemplos de conduta que não são recomendadas no ambiente de trabalho:

- Realizar ações que violem a segurança ou o bem-estar de outras pessoas no local de prestação de serviços;
- Comportamento agressivo;
- Discriminação, assédio e intimidação;
- Danos propositais a documentos oficiais ou a estrutura corporativa;
- Acesso ilegal ou não autorizado a ambientes físicos e eletrônicos;
- Liberação ou divulgação não autorizada de informações consideradas confidenciais ou de propriedade da Dexian.

3. CÓDIGO DE CONDUTA



3.1. POLÍTICA DE ANTICORRUPÇÃO



A **Dexian** não aceita condutas que sejam ou possam ser consideradas como atos de corrupção, seja em relação a servidores públicos, seja em negociações com o setor privado. A Dexian está comprometida em observar os padrões de conduta estabelecidos na Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e as leis de Combate à Corrupção e lavagem de dinheiro aplicáveis nos países em que operamos.

Cada agente Dexian, seja ele colaborador ou fornecedor deverá conduzir-se com elevados padrões éticos e cumprir todas as leis anticorrupção aplicáveis, incluindo a FCPA. Nenhum colaborador Dexian deverá, direta ou indiretamente, prometer, autorizar, oferecer ou pagar qualquer coisa de valor (incluindo, mas não limitado a presentes, viagem, hospitalidade, doações de caridade ou emprego) a qualquer servidor público ou outra parte para influenciar indevidamente qualquer ato ou decisão de tal servidor ou parte com o propósito de promover os interesses comerciais da Dexian em qualquer aspecto, ou de outra forma promover indevidamente os interesses comerciais da Dexian em qualquer aspecto.

A principal preocupação da Dexian é evitar que qualquer ato ilegal possa envolver as relações da empresa. Para as contratações o único item relevante deve ser o serviço prestado, o qual é de qualidade e com preço atraente e competitivo no mercado, além do diferencial do nosso atendimento com presteza e **destreza**. Desta forma, é vedado a qualquer colaborador o oferecimento de vantagens para obter contratos ou fornecer produtos/serviços. Não será possível ofertar dinheiro, presentes ou tráfico de influência, com a intenção de obter vantagens. Todas as ações dos colaboradores devem estar de acordo com a Lei 12.846/2013, não podendo ao menos aparentar uma ilegalidade ou indícios de má-fé. A simples aparência pode gerar danos à empresa e, por esta razão, também devem ser evitados, mesmo que legais.

3.2. IGUALDADE DE CONDIÇÕES E OPORTUNIDADES

A Dexian está comprometida em proporcionar um ambiente de trabalho livre de toda forma de discriminação. Considera-se ambiente de trabalho, qualquer local que possa ser considerado como extensão do local de trabalho, como viagens de negócios, treinamento externo e Home Office.

É altamente recomendado que, todas as decisões corporativas sejam baseadas no mérito, qualificações e desempenho do parceiro de negócio, não havendo distinção entre raça, cor, religião, sexo, estado civil, orientação sexual, nacionalidade, gestação, deficiência ou idade.

3.3. PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

A Dexian busca e fomenta o respeito mútuo, juntamente com a proposta de desenvolvimento pessoal e profissional de seus parceiros de negócio, portanto, não aceita qualquer tipo de trabalho ou atuação que possa ser considerado discriminatório ou ofensivo.

Como a preocupação com as condições de trabalho é item primordial para a Dexian, não serão aceitos serviços, parcerias ou contratos que decorram de violação da legislação vigente, decorram de trabalho infantil, análogo a escravidão ou decorrente de atividade ilícita.

4. CADASTRO E HOMOLOGAÇÃO

Antes do início da relação comercial, seja para entrega de produtos ou prestação de serviços, o fornecedor deverá ser registrado e homologado junto ao setor de Compras Dexian.

Após a avaliação inicial, ocorrendo o prosseguimento da relação comercial, as condições de atendimento, bem como a minuta de contrato deverão ser analisados, sendo que, a análise contratual ou documental não configura expectativa de negócio ou confirmação de contratação.



4.1. Ficha de cadastro de fornecedor.

Na fase de pré-seleção, será enviado ao fornecedor a Ficha de Cadastro de Fornecedores, a qual tem por objetivo o cadastro inicial e primeira fase de avaliação cadastral. Estas informações serão avaliadas pelo setor de compras para verificação do atendimento aos requisitos mínimos de fornecimento.

4.2. Avaliação comercial.

Após a realização do cadastro inicial, o setor de Compras irá conduzir verificações, dentre as quais serão avaliados:

- Verificar se o CNPJ está ativo perante a Receita Federal do Brasil.
- Verificar se o quadro societário está de acordo com o contrato social ou cadastro.
- Verificação do regime tributário escolhido.
- Verificação das certidões atualizadas.
- Avaliação e aprovação contratual e condições de pagamento/faturamento.

Após a conclusão das avaliações preliminares, é concluído o cadastro interno, estando o respectivo fornecedor apto para realizar atendimento e prestar serviços para a Dexian.

4.3. Eventos institucionais.

Podem ser aceitos, convites para comemorações institucionais, tais como: aniversário de empresas, inaugurações, etc., que sejam dirigidos à comunidade empresarial em geral e não especificamente à Dexian.

Nesse caso, aplica-se a regra mencionada no item anterior com relação a despesas de viagem e acomodação. O número de representantes da Dexian, no entanto, deve ser o menor possível.

4.4. Brindes e presentes.

Com relação ao recebimento de brindes e presentes oferecidos por fornecedores e parceiros de negócios, seguem as diretrizes que deverão ser observadas.

- Brindes comumente ofertados no mercado:

Podem ser aceitos brindes de baixo valor, materiais promocionais e outros itens, tais como: canetas, agendas, chaveiros, bolsas de viagem, bonés, etc., desde que sejam recebidos em caráter eventual e não tenham valor comercial superior a R\$ 100,00 (cem reais).

Quando houver dúvida sobre o valor comercial do brinde recebido, o deverá consultar previamente o responsável comercial da Dexian ou o setor de Compras.

4.5. Gestão Ambiental e Ecoeficiência.



Seja no ambiente corporativo interno ou na contratação de fornecedores, a Dexian realiza o incentivo à reciclagem, educação ambiental e consumo consciente dos recursos, como água e energia, adotando quando necessário, campanhas educativas que promovam o engajamento dos empregados e da sociedade.

Quando aplicável, cumprir os compromissos assumidos com os órgãos reguladores das questões ambientais e metas relativas à preservação do meio ambiente, incentivando as comunidades e os empregados a se engajarem na causa.

5. TERMO DE CIÊNCIA



5.1. Termo de ciência e comprometimento.

Todos os fornecedores deverão ler atentamente o Manual do Fornecedor, comprometendo-se a não descumprir qualquer das disposições constantes no documento em comento.

O Manual do Fornecedor poderá ser acessado e consultado a qualquer momento através do Portal Dexian, conforme link indicado abaixo:

<https://brazil.disys.com/governanca-corporativa/>

São Paulo – SP, Curitiba – PR, Porto Alegre – RS e Rio de Janeiro – RJ, _____ de 2023.

[Razão Social]